

DISPUNTA 05/08/25

07

PROTOCOLO GERAL NUP 64273.007709/2025-75	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	ASSUNTO Dispensa Eletrônica Nr 90028/2025 Aquisição de material consumo
---	--	--

SEÇÃO: CCOP / CMA

VOLUME: <u>Vol I</u>	PÁGINAS: <u>01</u> à <u>91</u>
-----------------------------	---------------------------------------

INTERESSADO(S):
 UG 160016 – Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo, para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)**

**TERMO DE ABERTURA
(NUP: 64273.007709/2025-75)**

Autuo nesta data juntando os documentos que avante seguem a Dispensa Eletrônica Nr 90028/2025 do Processo Administrativo Nr 64273.007709/2025-75 cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-Am, 7 de julho de 2025.



**FELIPE VERLY BOLORRINI - TC
E10 do CCOp do CMA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

DIEx: 21-EMP/C COp/Cmdo CMA– Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

EB: 64273.007709/2025-75

Manaus, AM, 7 de julho de 2025.

Do: E10 do CCOp do CMA

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material consumo.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CATMAT	Descrição do item	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	440678	Cabeça De Impressão HP 711 para uso em: Plotter HP DesignJet T120 Produto Original Cabeça de Impressão HP 711 Cód. De Ref.: C1Q10A Marca: HP	1	2	2859,56	25.000,12
2	618816	Kit Cartuchos 4 Cores Hp 711 P/ T120 T520 24-t520 36 códigos dos cartuchos: cz129a cz130a cz131a cz132a hp 711 Cor da tinta: Preto/Amarelo/Magenta/Ciano	1	2	1279,00	1.279,00
3	627919	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	1	7	79,00	473,00

21610,12
855,12
553

2. Previsão orçamentária:

Nota de crédito **2025NC010414**, de 13 de junho 25, UG 160539, do COTER.

4. Justificativa da necessidade do objeto:



LEONARDO NAPOLI - CAP
Resp. Adj1 E4/CCOP

FL Nr 03

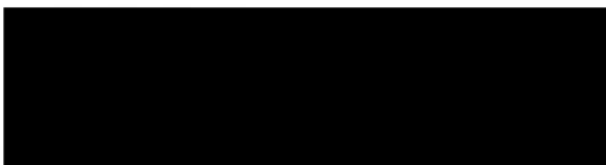


CLEMENTE LIMA DA SILVA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

- 1) Aprovo a aquisição de material de consumo.
- 2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
- 3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 7 de julho de 2025.



LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
OD Cmdo CMA



FL Nr 04
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 90028/2025-CMA

1. INFORMAÇÕES

- a) Número do SIASG: Nr 90028/2025
- b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.007709/2025-75
- c) Objeto: cabeça de impressão, cartucho HP e toner CF283A.
- d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.
- e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a dispensa de licitação, referente à Requisição 32-EMP/C COp/Cmdo CMA, de 02 de julho 2025, por motivo de não haver pregão vigente para a prestação deste serviço e valor inferior ao previsto no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.
- f) Fonte de recursos: Para fins do Art 75, da Lei 14.133/21, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula:
- Gestão/Unidade: 160539
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Programa de Trabalho: 251050
- Elemento de Despesa: 339030
- Plano Interno: OCS80001000

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nr 90028/2025.

Manaus-AM, 7de julho de 2025

[Assinatura]

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

FL Nr 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

Localização: Comando Militar da Amazônia	
Setor Requisitante: Centro de Coordenação de Operações do CMA	
Responsável pela Demanda: FELIPE VERLY BOLLORINI	CPF: [REDACTED]
E-mail: BOLLORINI.FELIPE@EB.MIL.BR	Telefone: (92) 981616850
1. Descrição Sucinta da Contratação:	
Aquisição de material de consumo para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Os materiais solicitados são indispensáveis para o suporte às rotinas diárias dos setores envolvidos, garantindo produtividade, organização e condições adequadas de trabalho. Dentre os itens solicitados, destacam-se: listar principais categorias ou itens – exemplo: papelaria, insumos para impressão, materiais de expediente, etc. Atualmente, o estoque disponível encontra-se abaixo do nível mínimo necessário, comprometendo a continuidade das atividades laborais e gerando riscos de interrupções nos processos internos. Além disso, alguns desses materiais são utilizados diretamente em operações.	
3. Quantidade de material permanente.	
4. Previsão de data de entrega do material.	
Até 7 de agosto de 2025.	
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização	
Manaus-AM, 7 de julho de 2025	

[REDACTED]
FELIPE VERLY BOLLORINI - TC
E10 do CCOp do CMA

FL Nr 00

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

DISPENSA ELETRÔNICA Nr 90028/2025
(Processo Administrativo Nr 64273.007709/2025-75)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
(art. 26 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação					
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano				
1	Descrédito do processo				
2	Desgaste da imagem do órgão				
Ord	Ação Preventiva			Responsável	
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação.			Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos.			Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas			Equipe de Planejamento da Contratação	
Ord	Ação de Contingência			Responsável	
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada.			Chefia do órgão	

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade					
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano				
1	Desperdício de recursos públicos				
Ord	Ação Preventiva			Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo.			Equipe de Planejamento da Contratação	
Ord	Ação de Contingência			Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.			SALC	

RISCO 03 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação.		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação.		Área Requisitante
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Adequar em emergencialmente o ambiente.		Área Requisitante

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Consultar diversas fontes para obter os preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores.		Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível).		Equipe de Planejamento da Contratação
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios de solicitação solicitando as propostas de preços		Equipe de Planejamento da Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF).		Equipe de Planejamento da Contratação
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente.		Chefia do C&G


RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Implantação de solução incompleta		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas.		Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização.		Área Requisitante
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária.		Chefia do C&G

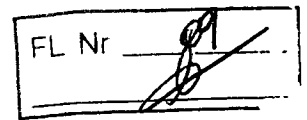
RISCO 6 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		

RISCO 6 - Sobre ou falta de produtos ou serviços contratados		FL Nr <u>08</u>
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação.	
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto.	
3	Quebra da padronização	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros cálculos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo).	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores.	Fiscal do Contrato
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações.	SALC

Manaus-AM, 7 de julho de 2025

FELIPE VERLY BOLORRINI - TC
E10 do CCOp do CMA


EWERTON DEIVID ALENCAR PINTO – CB
Aux adm/CCOp



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento a Instrução Normativa Nr 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120, toner CF283A.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de Junho à 06 de julho de 2025.
3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

- () I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

A utilização desta opção justifica-se pela necessidade de assegurar que as informações empregadas no processo sejam atualizadas, relevantes e respaldadas por fontes confiáveis e acessíveis publicamente . Tais fontes como o relatório de pesquisa de preço do *Comprasgov.br*, preços praticados, inovações tecnológicas e outros elementos essenciais à elaboração de editais e ao adequado planejamento de aquisições ou contratações.

- () IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO							
DISPENSA NR 90028/2025		UNIDADE SOLICITANTE: CCOP CMA					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID FORN	VALORES EM REAIS (R\$)			MÉDIA
				(III) dados de pesquisa publicada em mídia especializada.			
1	440678	Cabeça De Impressão HP 711 para uso em: Plotter HP DesignJet T120 Produto Original Cabeça de Impressão HP 711 Cód. De Ref.: C1Q10A Marca: HP	2	Mercado livre	Kabum	Amazon	2.589,50
				2.859,50	2.920,38	2.932,91	

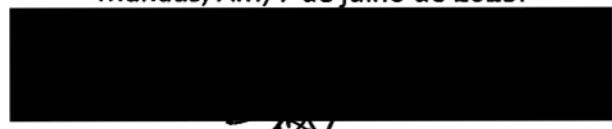
2	618816	Kit cartucho 4 cores Hp 711 P/ t120 t520 24t520 códigos dos cartuchos: cz129a cz130a cz131a cz132a hp 711 Cor da tinta: Preto/Amarelo/Magenta/Ciano	1	Casa printer	magalu	Mercado livre	1.279,00
				1.412,05	1.454,03	1.279,00	
3	627919	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	7	Mercado livre	impacto	Four tech	79,00
				79,00	80,00	85,00	

Após consulta chegou-se ao:

5. ANEXOS: orçamentos.

Preço de Referência para o Item 1	R\$ 2.859,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Preço de Referência para o Item 2	R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais)
Preço de Referência para o Item 3	R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

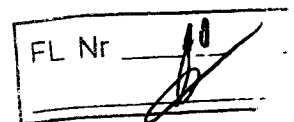
Manaus, AM, 7 de julho de 2025.



FELIPE VERLACORRINI - TC
E10 do CCOp do CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64273.007709/2025-75

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo desta dispensa eletrônica é aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para atender às necessidades do Centro de Coordenação de Operação do Comando Militar Da Amazônia.

A demanda por material de consumo é constante e diversificada, abrangendo a produção de materiais de instrução, documentos administrativos, comunicações internas e externas, materiais de divulgação, entre outros. No entanto, devido às limitações formais, circunstanciais e materiais, muitas vezes torna-se inviável a realização desses serviços com meios próprios.

Diante desse cenário, a aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, conseqüentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

É importante ressaltar que a abertura de processo licitatório para a aquisição do material está alinhada ao Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. A qualidade e a eficiência do material são fundamentais para o cumprimento da missão institucional.

Portanto, considerando a importância da aquisição do material cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para o funcionamento integral de todos os processos do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, bem como os benefícios da aquisição, justifica-se plenamente a necessidade de material.

ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Centro de Coordenação de Operações	FELIPE VERLY BOLORRINI - TC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação se dará de maneira direta, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3º do Decreto 11.462 de 2023, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021. Para que o material seja adquirido corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia em obter o material pretendido, que normalmente são adquiridos por meio de dispensa eletrônica, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que fornecem o referido material. Realizou-se uma vasta pesquisa de mercado com o intuito de encontrar empresas que pudessem fornecer esses materiais, de acordo com os requisitos técnicos pré-estabelecidos. os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de

até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. de processo administrativo para licitação na modalidade dispensa eletrônica para a aquisição do material de consumo. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse do CCOp/CMA que não aquisição proposta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO MATERIAL

O valor do material foi estimado com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Conforme os estudos, foi verificado que não existe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora possam não dispor da capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam também fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do material descrito no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o

emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de material de consumo vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam deste material, otimizando o trabalho e melhorando as condições das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e a aquisição.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando o material e de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

Manaus-AM, 7 de julho de 2025.


FELIPE VENTURA BOLONKINI - TC
E10 do CCOp do CMA


LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia

FL Nr. 15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços citados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 65-SEGES/ME, de 7 de Julho de 2021, abaixo destacada:

Art. 3º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização aos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	critérios aplicados	Valor estimado	valor total
				V. Unit	V. Unit	V. Unit			
3	Cabeça De Impressão HP 711 para uso em: Plotter HP DesignJet T120 Produto Original Cabeça de Impressão HP 711 Cód. De Ref.: C1Q10A Marca: HP	1	2	R\$ 2.859,50	R\$ 2.920,38	R\$ 2.932,91	menor preço	R\$ 2.859,50	R\$ 5.719,00
4	Kit cartucho 4 cores Hp 711 P/ t120 t520 241520 códigos dos cartuchos: 29a cz130a cz131a cz132a jhp 711 da tinta: Preto/Amarelo/Magenta/Ciano	1	2	R\$ 1.412,05	R\$ 1.454,03	R\$ 1.279,00	menor preço	R\$ 1.279,00	R\$ 2.558,00
5	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	1	7	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	menor	R\$ 79,00	R\$ 553,00
									R\$ 8.830,00

FELIPE VERLY COBRINI - TC
Integrante EPC

EWERTON DEIVID ALENCAR PINTO - CB
Integrante EPC

Buscar produtos, marcas e muito mais...

mei+ A PARTIR DE R\$ 8,90

FL Nr. 10
COM CASHBACK

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista Informática > Impressão > Peças > Cabeça de Impressão

Vender um Igual Compartilhar



Novo

Cabeça De Impressão Hp 711 C1q10a Original T120 T520 Wespe

R\$ 2.859⁵⁰

em 12x R\$ 238²⁹

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre domingo e segunda-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre segunda-feira e sexta-feira 11/jul em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Patrocinado



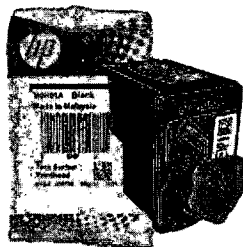
R\$ 2.988

R\$ 2.007 15% OFF

em 12x R\$ 192,99

Frete grátis

Cabeça De Impressão Hp 711 C1q10a Designjet + Cartuchos



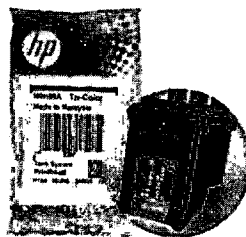
R\$ 207,87

R\$ 189⁸⁸ 34% OFF

em 12x R\$ 18,70

Frete grátis FULL

Cabeça De Impressão Hp Ink Tank Wireless 416 410 Preto...



R\$ 307,37

R\$ 190⁸¹ 37% OFF

em 12x R\$ 18,79

Frete grátis FULL

Cabeça De Impressão Hp Smart Tank 517 514 532 617 581 Color

Vendido por WESPETECBR

+100 vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✓ Compra Garantida, receba o produto que esta esperando ou devolvemos o dinheiro.

🛡️ 90 dias de garantia de fábrica.

Vendido por WESPETECBR

+50 Produtos

+100

Vendas concluídas

📄

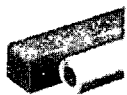
Oferece um bom atendimento

📦

Entrega o produto dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Produtos do vendedor



Papel Para Plotter Hp T250 E T120 610x50 75 Gramas...

R\$ 259,99

R\$ 176⁷⁹ 32% OFF

em 7x R\$ 25,26 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor



Papel Para Plotter Hp T250 E T120 610x50 75 Gramas...

R\$ 399,99

R\$ 295⁹⁹ 26% OFF

em 12x R\$ 28,96

Frete grátis

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

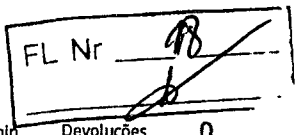
Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Características do produto



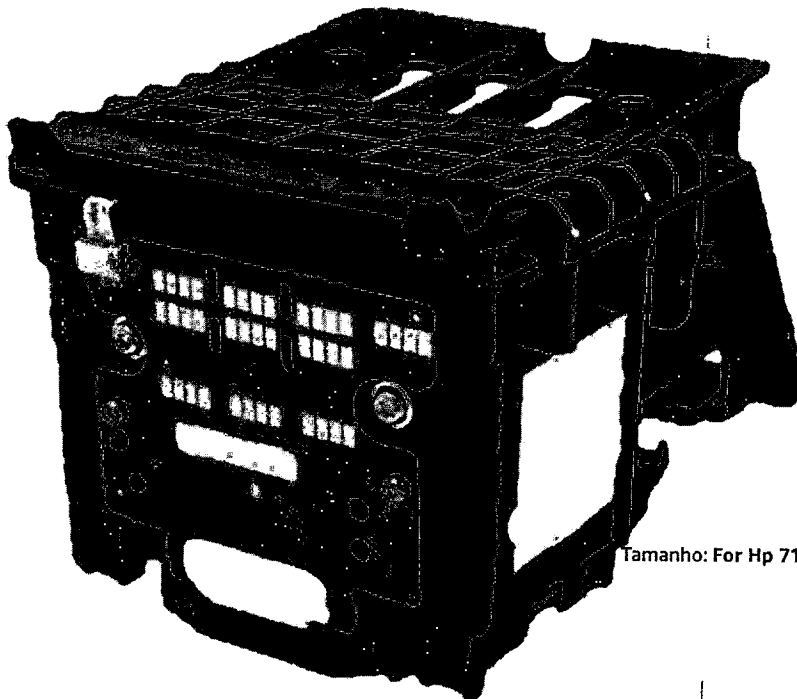
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Frete GRÁTIS na primeira compra

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Casa Inteligente Eletroportáteis do Lar Cuidados com o Chão Móveis

Confira as ofertas antecipadas do Prime Day

Computadores e Informática ▸ Impressoras e Acessórios ▸ Acessórios para Impressoras ▸ Tintas, Cartuchos e Toners ▸ Cartuchos de Tinta para Jato de Tinta



Impressão
711 para
T130 T520

R\$ **2.932**⁹¹

Entrega GRÁTIS: 30 de julho - 7 de Agosto. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Estimativa de envio de 9 a 10 dias

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por ZOYEspareparts

Vendido por ZOYEspareparts

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Clique para ver a visualização completa



Tamanho: For Hp 711

funciona com
25/T130/T520/
o cabeça de
A

- **Qualidade de impressão:** proporciona fluxo de tinta suave para saída de texto e fotos nítidas
- **Durabilidade:** Construção de bico padrão para desempenho confiável
- **Instalação:** Processo de substituição simples plug-and-play
- **Manutenção:** A limpeza fácil ajuda a evitar a secagem e o entupimento da tinta

Relatar um problema com este produto



Encontre um ponto de retirada perto de você
Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. Saiba mais

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Cor	One Color
Peso do produto	50 Gramas
É necessária montagem	Não

Informações adicionais

Dimensões do pacote	10 x 10 x 10 milímetros
Número do modelo	JaYYue08067
ASIN	B0F92HKZDS

O QUE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO?

PÁGINA INICIAL SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO / ARTÍCULO / CARTUCHOS HP / KIT 4 HP 711 ORIGINAL / CMYK / T120 / T520



DESTAQUE ★

KIT 4 CARTUCHOS HP 711 ORIGINAL CZ133A | CZ130A | CZ131A | CZ132A | CMYK | T120 | T520

ESTOQUE: 15
MARCA: HP
MODELO: CZ133A | CZ130A | CZ131A | CZ132A
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 3692

R\$ 1.424,05 a vista com desconto
Pix ou 12x de R\$ 150,80 com tarifa Mercado Pago
R\$ 1.499,00

Mais formas de pagamento

Quantidade 1

COMPRAR PRODUTO

CALCULAR FRETE:

CALCULAR

Somente cartuchos originais da HP oferecem em tempo integral qualidade inigualável para a maioria dos impressos com aparência profissional.

[Dúvidas?](#)

DESCRIÇÃO GERAL **ITENS INCLUSOS** **GARANTIA** **FORMAS DE PAGAMENTO** **AVALIAÇÕES**

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Tentativa e erro faz você perder tempo. Para ter a qualidade consistente de que você precisa, procure os suprimentos originais HP projetados com a sua impressora como um sistema de impressão otimizado, para ter linhas precisas, detalhes nítidos e qualidade rica de cores.

Escolha o tamanho para atender às suas necessidades e seu documento, imprimindo pouco ou muito. Pacotes com 3 cartuchos colorido mantêm você trabalhando, não correndo até o estoque. A inteligência incorporada ao cartucho e à impressora alerta você quando é hora de uma substituição.

FL Nr 10

magalu

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas mais próximas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entregas mais rápidas

magalu > Informática > Cartucho Toner e Tinta > Cartucho de Tinta > KIT 4 Cartucho HP 711 Preto 80ml Color 29ml T120 T520

KIT 4 Cartucho HP 711 Preto 80ml Color 29ml T120 T520

Código kd9bk8jcb5 | [Ver descrição completa](#) | HP



★★★★☆ 4.7 (668) [Avaliar produto](#)

Vendido por **ONIX TECNOLOGIA**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 1.579,00

R\$ 1.499,00 em 10x de R\$ 149,90 sem juros

ou **R\$ 1.454,03** no Pix

(3% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



ONIX TECNOLOGIA

Lojista Magalu desde 2021

Ruim



+200

Produtos vendidos



Entrega

No prazo

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+

A PARTIR DE R\$8,90/mês

COM CASHBACK

FL Nr 1

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar



Kit Cartucho Tinta Original Hp 667 Preto/colorido 2376 2774
 R\$ 154⁹⁰
 em 12x R\$ 15,23
 Frete grátis **FULL**



Kit Cartuchos Tinta Hp 667 Preto + Hp 667 Color Menor Preço
 R\$ 154⁹⁰
 em 12x R\$ 15,23
 Frete grátis **FULL**



Kit Cartucho Hp 664 Preto + Hp 664 Colorido Original Nf
 R\$ 154⁹⁰
 em 12x R\$ 15,23
 Frete grátis **FULL**

Informatica > Impressão > Suprimentos de Impressao > Cartuchos de Tinta

Vender um igual [Compartilhe](#)



Novo | 3 vendidos

Kit Cartuchos Hp711 4 Cores P/ T120 T520 24-t520 Originais

R\$ 1.279
em 12x R\$ 106⁵⁸ sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Conteúdo total em volume: 29 mL
- Unidades por kit: 4
- Formato de venda: Kit
- Cartucho do tipo original.
- Rende páginas
- Tinta.

Ver características



Chegará grátis entre 18 e 23/jul

Chegará quinta-feira 17 de julho
Comprando dentro da próxima 1 h 6 min
Mais formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

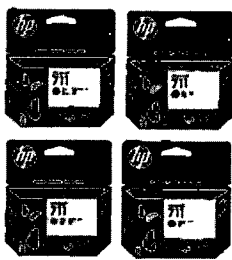
Vendido por BEMAVILTEQ
+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado



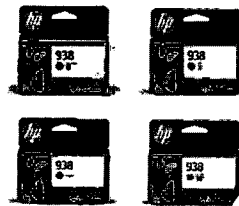
R\$ 1.349
em 12x R\$ 130,50
Frete grátis **FULL**

Kit 4 Cartuchos Hp 711 Cz133a Cz130a Cz131a Cz132a



R\$ 1.179
em 12x R\$ 114,06
Frete grátis **FULL**

Kit Cartuchos 4 Cores Hp 711 P/ T120 T520 24-t520 36



~~R\$ 950~~
R\$ 893 6% OFF
em 12x R\$ 86,20
Frete grátis **FULL**

Kit Cartucho Hp 938 P/ 9110 9130 9730

Vendido por BEMAVILTEQ

+5 Produtos

- +100 Vendas concluídas
- Oferece um bom atendimento
- Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos do vendedor

Etiqueta Escolar Vinil Adesivo Personalizado...
R\$ 89⁹⁰

Kit Adesivos Hora Da Gravata Destacável Vinil...
R\$ 49⁵⁰



Buscar produtos, marcas e muito mais...



A PARTIR DE R\$ 8,90

COM CASHBACK

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar!

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.



Toner Compatível Para Hp P1102w M1132 P1102 85a Evolut

R\$ 49,50
R\$ 39,60 20% OFF
em 12x R\$ 3,89

Frete grátis FULL

Incluir CEP

Mais tarde



R\$ 44,76 4% OFF
em 12x R\$ 4,40

Frete grátis FULL



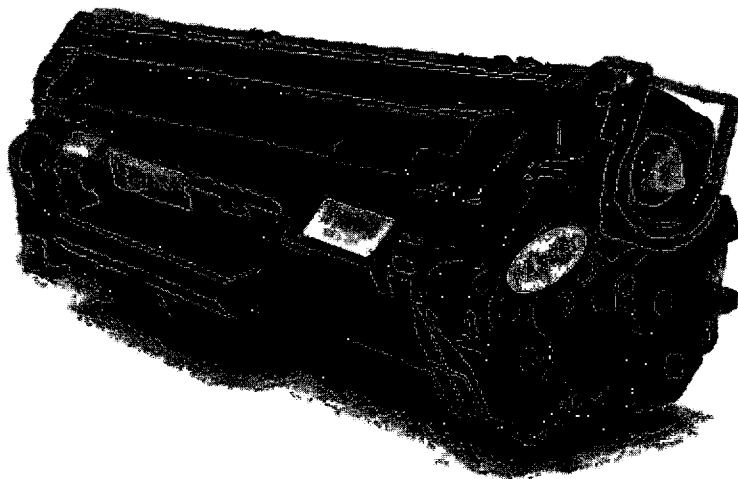
Toner Compatível Hp 105a 107a 107w 135a 135w W1105a Com...

R\$ 64,99
R\$ 51,92 20% OFF
em 12x R\$ 5,11

Frete grátis FULL

Informática > Impressão > Suprimentos de impressão > Toners > Toner

Vender um igual Compartilhar



Novo | +5 vendidos



Toner H-cf283a M127fn M125/125nw/m125r/m125a/m125rwn/m125f

R\$ 79

em 12x R\$ 7,66

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quinta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+25 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por WGINFORMATICALTDAWGINFORMAT +100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esta esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por WGINFORMATICALTDAWGINFOR... +25 Produtos

+100 Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Produtos do vendedor



Chip Vivo Gsm 4g Ddd 11 - Ilimitado + 6gb + Recarga...

R\$ 45
em 12x R\$ 4,42

Frete grátis FULL



Wd Purple Wd20purz 2tb Disco Rígido Interno...

R\$ 720
em 12x R\$ 69,50

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Outros

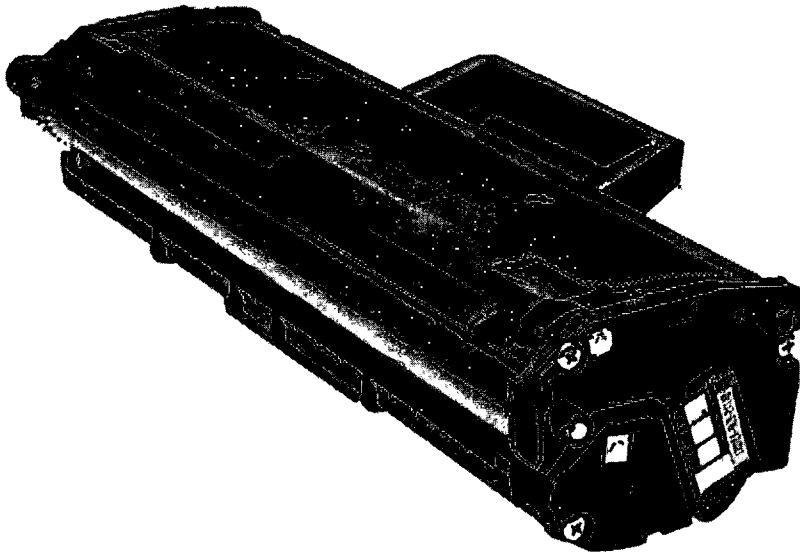
Marca	Hpronto	Tipo de toner	Compatível
Modelo	LASERJET PRO M125/125nw/m125r/M125A/M125RWN/M125FN/M201N/M201S/M225DN/M225DW	É carregado	Não
Cor Da Tinta	Preto		

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Página inicial / SUPRIMENTOS / Cartuchos /



TONER COLORTEK HP CF283A PRETO

96 promoção

Marca: HP
Referência: 102952

Por
R\$ 80,00

R\$ 77,60 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 26,67 sem juros

1



comprar

CEP:

calcular

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Cartucho toner p/HP laserjet preto 83A

Impressoras compatíveis

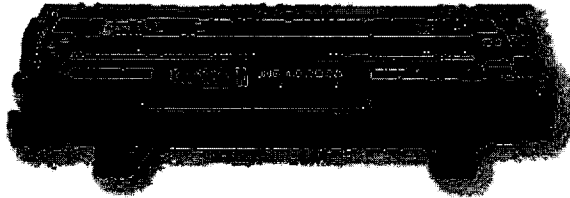
LaserJet Pro MFP M125 Series / HP LaserJet Pro MFP M127 Series / HP LaserJet Pro MFP M225 dn/dw/rdn Series / HP LaserJet Pro M201 n /dw Series / HP LaserJetPro M202 n /dw Series





Login ou Cadastre-se

FOUR TECH / CARTUCHO | TONER / TONER HP CF283A 80G PRETO HP 283A PRETO



TONER HP CF283A 80G PRETO HP 283A PRETO

Ref.: 0027

Disponibilidade: Pronta Entrega

☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

TONER HP CF283A 80G PRETO 283A PRETO

[Guia de Medidas](#)

R\$ 85,00

CLIQUE PARA COMPRAR

[Calcular Prazos e Preços](#)

Digite seu CEP

[Não sei meu CEP](#)

Calcular



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo Nr (64273.007709/2025-75))

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material consumo, para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição do item	Unid	Qtde	Vir Unit	Vir Total
3	440678	Cabeça De Impressão HP 711 para uso em: Plotter HP DesignJet T120 Produto Original Cabeça de Impressão HP 711 Cód. De Ref.: C1Q10A Marca: HP	1	2	2859,56	5.228,12
4	618816	Kit Cartuchos 4 Cores Hp 711 P/ T120 T520 24-t520 36 códigos dos cartuchos: cz129a cz130a cz131a cz132a hp 711 Cor da tinta: Preto/Amarelo/Magenta/Ciano	1	2	1.279,00	1.278,00
5	627919	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	1	7	79,00	474,00

21615,5
552
555

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A aquisição do objeto não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 3.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Subcontratação:

- 3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 3.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 3.5.1. Início da execução do objeto: 2 (dois) dias do recebimento da nota de empenho.
 - 3.5.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

Local e horário para entrega do material

- 3.6. O material será entregue no seguinte endereço: Avenida dos Expedicionários, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000
- 3.7. O horário previsto para a entrega do material: das 09:00h às 16:00h.

Especificação da garantia da aquisição (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 3.8. O prazo de garantia da aquisição é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 3.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.
- 3.10. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 3.15. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da aquisição, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 3.16. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
- 3.17. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Administrativa

- 3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 3.20. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 3.21. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 3.22. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 3.23. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 3.24. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 3.25. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 3.26. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será feita pelo fiscal do contrato. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada: não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

3.27. O material será entregue provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.27.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.27.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

3.27.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

3.27.4. O material poder ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.28. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.29. O material será entregue definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

3.29.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.29.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo do material, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

3.29.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

- 3.29.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 3.30. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 3.31. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 3.32. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 3.33. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 3.34. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 3.35. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 3.35.1. o prazo de validade;
 - 3.35.2. a data da emissão;
 - 3.35.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 3.35.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 3.35.5. o valor a pagar; e
 - 3.35.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 3.36. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 3.37. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.38. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 3.39. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 3.40. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.41. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 3.42. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 3.43. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 3.44. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

- 3.45. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 3.46. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.47. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.47.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.48. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 3.49. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 3.49.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

- 3.50. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 3.51. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 3.52. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 3.53. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 4.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Regime de execução

- 4.2. O regime de execução do contrato será por empenho ordinário.

Habilitação jurídica

- 4.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 4.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 4.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 4.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 4.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 4.11. Ato de autorização para o exercício da atividade de comunicação visual.
- 4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 4.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 4.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.16. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 4.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 4.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 4.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 4.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 4.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 4.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 4.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 4.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 4.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 4.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 4.26. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 4.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

- 4.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 4.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- 4.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- 4.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 4.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 4.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 4.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.
- 4.31.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 4.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 4.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 4.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 4.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 4.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e
- 4.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

5.1. O custo estimado total do material é de R\$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no **C**ramento Geral da União.

5.2.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160539;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 251050;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: OCS80001000.

Manaus-AM, 7 de julho de 2025



FELIPE VERLY BOLORRINI - TC
E10 do CCOp do CMA

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC

Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Nota de Crédito N.º 2025NC010414 da UG 160016

NÚMERO	2025NC010414
USUARIO	890.953.597-00
TERMINAL USUARIO	AWV40781
DATA DA TRANSACAO	13/06/25
HORA DA TRANSACAO	10:48
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	13/06/25
UG FAVORECIDA	160016
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	CUSTEAR DESP COM MAT CONS. OP CATRIMANI II EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER). ATENDE DIEX NR 6.265- DGOFF/CH EMP F TER/COTER DE 13 JUN 2025.
MES LANCAMENTO	JUNHO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC010414

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000	8.907,60

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90028/2025

CONTRATANTE (UASG)

160016.

OBJETO

Aquisição de Material de consumo, para o centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.830,12

DATA DA SESSÃO

www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:30h até 14:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
2. REGISTRO DE PREÇOS	5
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	5
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
5. FASE DE LANCES	8
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
7. HABILITAÇÃO	10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	13
10. CONTRATAÇÃO	13
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nr 90028/2025 - 160016
(Processo Administrativo Nr 64273.007709/2025-75)

Torna-se público que o **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida dos Expedicionários, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:30h às 14:30h

Link: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objetivo desta dispensa eletrônica e aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para atender as necessidades do centro de coordenação de Operação do Comando Militar da Amazônia.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos preços gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.4. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.2.5. sociedades cooperativas.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (*cinco por cento*).
- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

- 6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.4.1. SICAF;
- 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o fornecedor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de..., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. *Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:*
- 9.1.1 *dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e*
- 9.1.2 *dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.*
- 8.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.*
- 8.3. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.*
- 8.4. *Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*
- 8.5. *A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:*
- 9.5.1 *quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou*
- 9.5.2 *quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*
- 8.6. *Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:*
- 8.7. *convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

8.8. *adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de *1 (um) dia útil*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato (Nota de Empenho)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03(três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

9.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

9.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

- 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.11. as peculiaridades do caso concreto;

10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

- 11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 11.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 11.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 11.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 11.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 11.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90028/2025

11.12.2. ANEXO III – Instrumento Substitutivo Ao Contrato;

11.12.3. ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

Manaus - AM, 25 de julho de 2025



LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
Ordenador De Despesas Do Cmdo Cma

À contratante

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica: Nº 90028/202

Objeto: O objetivo desta dispensa eletrônica e aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para atender as necessidades do centro de coordenação de Operação do Comando Militar da Amazônia.

EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: 52.367.543 Gisely Silvano Peres

CNPJ: 52.367.543/0001-45 - **IE:** 262630397

Endereço: Rua Adolfo Ziguelli, 68 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-455

Telefone/WhatsApp: (48) 2132-2190 / (48) 99639-9192

E-mail: licitacao@lojatecnoverso.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG: 2383-3 C/C 62384-9 - PIX 52.367.543/0001-45

Após a análise, do processo em referência e de seus anexos, propomos fornecer, sob nossa inteira responsabilidade, o objeto deste desse processo pelos valores a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Marca	Proposta Inicial	Valor unitário	Total do Item	% de Desconto
1	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	UNID	7	Premium	R\$ 80,0000	R\$ 40,4280	R\$ 282,9960	49,465%
Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos					TOTAL		R\$ 282,9960	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gisely Silvano Peres

CPF: [REDACTED]

Estado Civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Adolfo Ziguelli, 68 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-455

52 367 543 GISELY
SILVANO

PERES:52367543000145

Assinado de forma digital por 52

367 543 GISELY SILVANO

PERES:52367543000145

Dados: 2025.08.05 15:55:06 -03'00'

Sócia-administradora - 00461403951

CNPJ: 52.367.543/0001-45

WWW.LOJATECNOVERSO.COM.BR

RUA ADOLFO ZIGUELLI, 68 - PT DO IMARUIM
PALHOÇA/SC - CEP. 88.130-455

(48) 2132-2190 / (48) 99639-9192

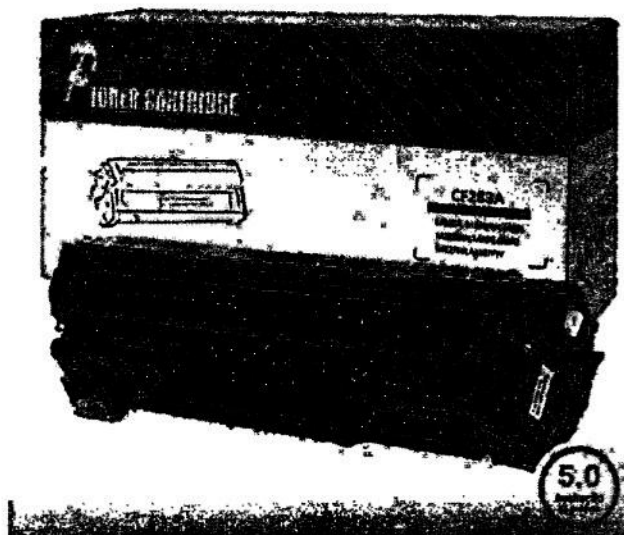


Declaramos, para fins de direito, que:

- Executaremos o objeto licitado conforme as solicitações da contratante e cronograma estabelecido;
- Nossa proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação;
- Os preços propostos incluem todos os encargos, tributos, fretes, seguros e demais despesas necessárias;
- Os valores cotados estão de acordo com as especificações do objeto descrito no Termo de Referência;
- O prazo de entrega será conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Palhoça, Santa Catarina, na data da assinatura digital.

Prospecto do produto



Toner Compatível com HP CF283A (83A)

Cartucho novo, pronto para uso, fabricado pela Premium, com alta qualidade de impressão e confiabilidade para quem busca agilidade nos trabalhos.

Impressoras HP compatíveis:

- HP M125A / M125NW
- HP M127FN / M127FW
- HP M201DW
- HP M202
- HP M225DW
- HP M226
- Cor: Preto

CNPJ: 52.387.543/0001-45

WWW.LOJATECNOVERSO.COM.BR

RUA ADOLFO ZIGUELLI, 68 - PT DO IMARUIM
PALHOÇA/SC - CEP. 88.130-455

(48) 2132-2190 / (48) 99839-9192





Material de expediente, Informática e suprimentos.

FL Nr 50

À contratante

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica: Nº 90028/202

Objeto: O objetivo desta dispensa eletrônica e aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para atender as necessidades do centro de coordenação de Operação do Comando Militar da Amazônia.

EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: 52.367.543 Gisely Silvano Peres

CNPJ: 52.367.543/0001-45 - **IE:** 262630397

Endereço: Rua Adolfo Ziguelli, 68 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-455

Telefone/WhatsApp: (48) 2132-2190 / (48) 99639-9192

E-mail: licitacao@lojatecnoverso.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG: 2383-3 C/C 62384-9 - PIX 52.367.543/0001-45

Após a análise, do processo em referência e de seus anexos, propomos fornecer, sob nossa inteira responsabilidade, o objeto deste desse processo pelos valores a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Marca	Proposta Inicial	Valor unitário	Total do Item	% de Desconto
1	Toner Compatível Cf283a 83a M127fn M127fw M125 M201 Cor da tinta: preto	UNID	7	Premium	R\$ 80,0000	R\$ 40,4280	R\$ 282,9960	49,465%
Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos					TOTAL		R\$ 282,9960	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gisely Silvano Peres

CPF: [REDACTED]

Estado Civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Adolfo Ziguelli, 68 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-455

52 367 543 GISELY
SILVANO

PERES:52367543000145

Assinado de forma digital por 52
367 543 GISELY SILVANO
PERES:52367543000145
Dados: 2025.08.05 15:55:06 -03'00'

CNPJ: 52.367.543/0001-45

WWW.LOJATECNOVERSO.COM.BR

RUA ADOLFO ZIGUELLI, 68 - PT DO IMARUIM
PALHOÇA/SC - CEP. 88.130-455

(48) 2132-2190 / (48) 99639-9192

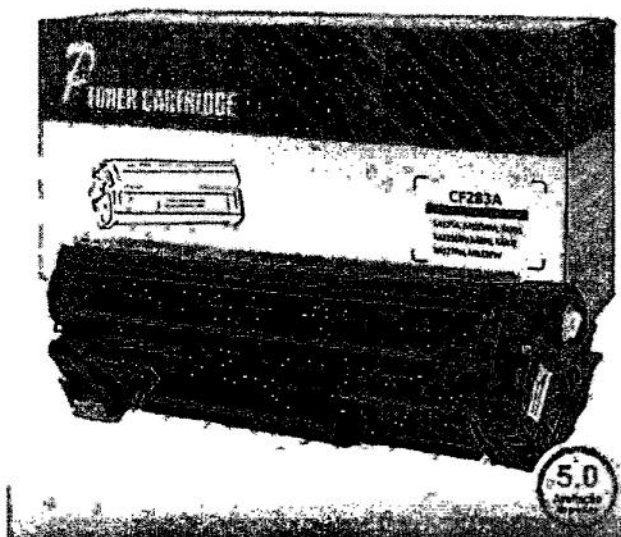


Declaramos, para fins de direito, que:

- Executaremos o objeto licitado conforme as solicitações da contratante e cronograma estabelecido;
- Nossa proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação;
- Os preços propostos incluem todos os encargos, tributos, fretes, seguros e demais despesas necessárias;
- Os valores cotados estão de acordo com as especificações do objeto descrito no Termo de Referência;
- O prazo de entrega será conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Palhoça, Santa Catarina, na data da assinatura digital.

Prospecto do produto



Toner Compatível com HP CF283A (83A)

Cartucho novo, pronto para uso, fabricado pela Premium, com alta qualidade de impressão e confiabilidade para quem busca agilidade nos trabalhos.

Impressoras HP compatíveis:

- HP M125A / M125NW
- HP M127FN / M127FW
- HP M201DW
- HP M202
- HP M225DW
- HP M226
- Cor: Preto

Sócia-administradora - 00481403951

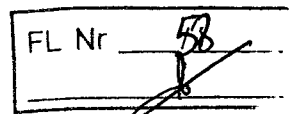
CNPJ: 52.367.543/0001-45

WWW.LQJATECNOVERSO.COM.BR

RUA ADOLFO ZIGUELLI, 68 - PT DO IMARUIM
PALHOÇA/SC - CEP. 88.130-455

(48) 2132-2190 / (48) 99639-9192





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.367.543/0001-45
Razão Social: 52.367.543 GISELY SILVANO PERES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2025
Receita Municipal	Validade:	27/08/2025

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2025 11:50:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.367.543 GISELY SILVANO PERES**
CNPJ: **52.367.543/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

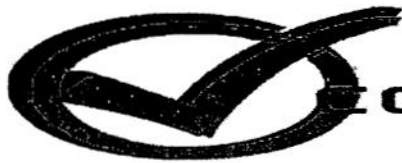
Parâmetros: CNPJ: 52.367.543/0001-45

Emissão em 06/08/2025, 11:55



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FL Nr 01

**COMERCIAL
H10**FL Nr 61Ao
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**DADOS DA LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica Nº 90028/2025

DADOS DA EMPRESA**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL H10 LTDA**CNPJ:** 29.106.685/0001-37**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 083.369.97-0**ENDEREÇO:** RUA C, S/N — QUADRA 4 LOTE 4 — SEDE, CARIACICA (ES)**TELEFONE:** 3254-2311**WhatsApp:** (27)99514-3134**EMAIL:** comercialh10@gmail.com**BANCO(NOME/Nº):****AGÊNCIA Nº:** 9792-6**CONTA CORRENTE Nº:** 879-6

001-BANCO DO BRASIL S/A

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**NOME:** HÉLIO DA SILVA**RG:** [REDACTED]**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/ES**CPF:** [REDACTED]**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 60 DIAS

Item	Descrição	Marca / ref	Unid	Quant	V.Unit (R\$)	V.Total (R\$)
03	Kit cartuchos 4 cores HP 711 p/T120 T520 24-T520	HP 711	Kit	02	1.144,75	2.289,75
36						
Valor total da proposta – R\$ 2.289,75 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais, setenta e cinco centavos)						

Declaramos que os Impostos, fretes e demais custos inerentes ao fornecimento, estão inclusos nos valores ofertados.

Entrega – 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de Empenho.

Garantia – 12 meses

Cariacica (ES), 05 de agosto de 2025

HELIO DA SILVA:005
Assinado de forma digital por HELIO DA SILVA:00513646701**COMERCIAL H10 LTDA**

Rua C, S/N - Quadra 4 Lote 4 - Pavmto 01 - Sede - Cariacica - E.S. CEP - 29.156-018

E-mail - comercialh10@gmail.com

Whatsapp - (27) 995143134

Telefone - (27) 32542311

CNPJ /MF-29.106.685/0001-37 I.E. - 083.369.97-0



CARTUCHO PLOTTER HP 711 PRETO 38 ML UK

Basic

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Impressão colorida:	Preto
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original

Diversos

Compatibilidade:	HP DesignJet Impressoras:
	• T120
	• T520
	• T130

Informação técnica

Impressão colorida:	Preto
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta

Informações gerais

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Número da peça do fabricante:	CZ129AB
Endereço do website do fabricante:	http://www.hp.com
Fabricante:	HP Inc.
Modelo do produto:	711
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original



CARTUCHO PLOTTER HP 711 CIANO 29 ML UK

Basic

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Impressão colorida:	Cinza
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original

Diversos

Compatibilidade:	HP DesignJet Impressoras:
	• T520
	• T120

Informação técnica

Impressão colorida:	Cinza
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta

Informações gerais

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Número da peça do fabricante:	CZ130AB
Endereço do website do fabricante:	http://www.hp.com
Fabricante:	HP Inc.
Modelo do produto:	711
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original



CARTUCHO PLOTTER HP 711 MAGENTA 29 ML UK

Basic

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Impressão colorida:	Magenta
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original

Diversos

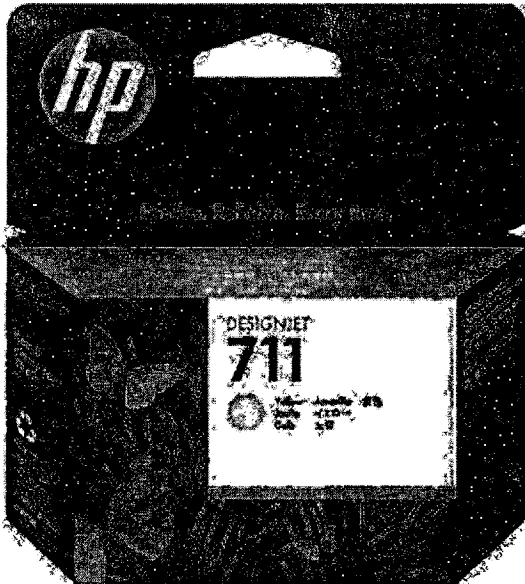
Compatibilidade:	HP DesignJet Impressoras: <ul style="list-style-type: none">• T120• T520
------------------	--

Informação técnica

Impressão colorida:	Magenta
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta

Informações gerais

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Número da peça do fabricante:	CZ131AB
Endereço do website do fabricante:	http://www.hp.com
Fabricante:	HP Inc.
Modelo do produto:	711
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original



CARTUCHO PLOTTER HP 711 AMARELO 29 ML UK

Basic

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Impressão colorida:	Amarêlo
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original

Diversos

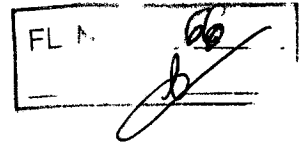
Compatibilidade:	HP DesignJet Impressoras:
	• T520
	• T120

Informação técnica

Impressão colorida:	Amarêlo.
Tecnologia de impressão:	Jato de tinta

Informações gerais

Tipo de produto:	Cartucho de tinta
Número da peça do fabricante:	CZ132AB
Endereço do website do fabricante:	http://www.hp.com
Fabricante:	HP Inc.
Modelo do produto:	711
Nome de marca:	HP
Condição do produto:	Original



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.106.685/0001-37 DUNS®: 944611223
Razão Social: COMERCIAL H10 LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2025
Receita Municipal	Validade:	10/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2025 11:54:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL H10 LTDA**
CNPJ: **29.106.685/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 29.106.685/0001-37

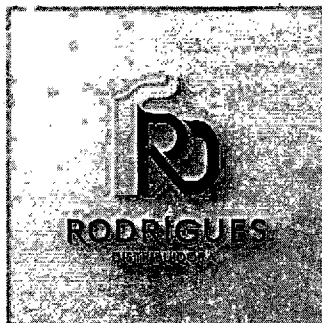
Emissão em 06/08/2025, 11:57



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FL N.º 03

FL *[Handwritten Signature]*




PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

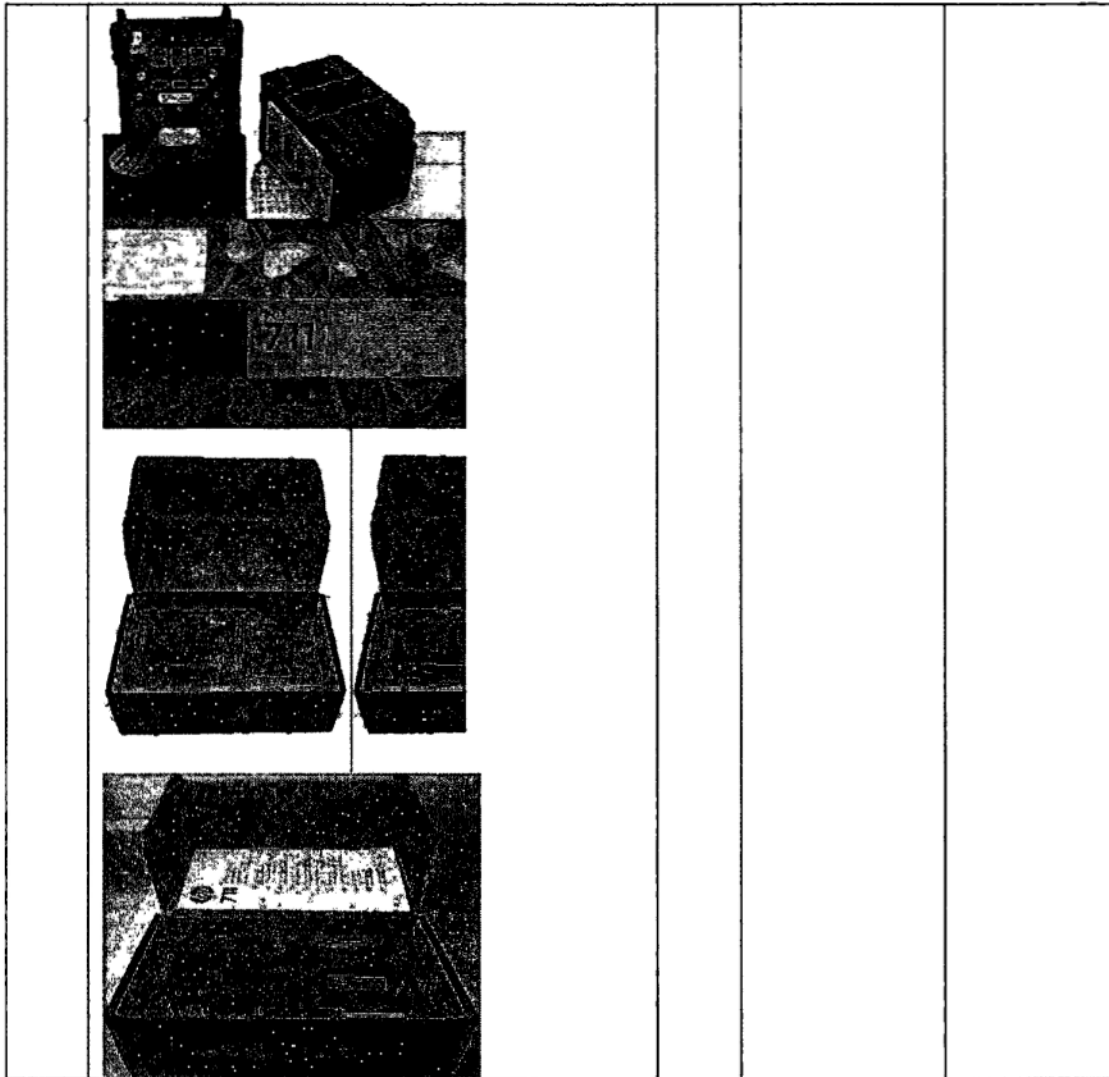
Rodrigues Distribuidora SA
Inscrição Estadual: 05.446.461-7 – CNPJ: 46.814.846/0001-66
Rua: Professor Castelo Branco,46 – Manaus (AM)
Fone: (92) 98457-8558
Email: juan.rodrigues.principal@gmail.com
Banco: 336 - BANCO C6 S.A.
Agência: 0001
C/C: 23477350-2

Prezado(a),

Apresentamos a seguir nossa proposta comercial atualizada, referente à Dispensa Eletrônica N° 90028/2025 , conforme valores finais ofertados:

Item	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit de Substituição de Cabeça de Impressão HP 711 T120 T520 T130 C1Q10A Original Cabeça de impressão HP 711 para uso em: Plotter HP DesignJet T120, Plotter HP DesignJet T520 910MM, Plotter HP DesignJet T520 610MM, Plotter HP DesignJet T130 610MM. Cabeça de impressão com cartuchos de tinta introdutórios de 4 cores: preto, ciano, magenta e amarelo. Produto Original HP. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	02	R\$ 2.118,50	R\$ 4.237,00





VALOR TOTAL R\$ 4.237,00

Prazo de entrega: Após o recebimento da Nota de Empenho, conforme especificado no edital.

Validade da proposta: conforme especificado no edital.

Local de entrega: conforme especificado no edital.

Condições de pagamento: conforme especificado no edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

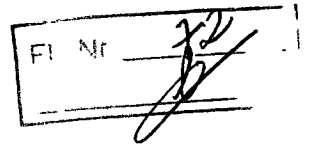
Atenciosamente, 46 814 846 JUAN C. Assinado de forma digital por



Representante legal

FI 31

Rodrigues Distribuidora



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.814.846/0001-66
Razão Social: 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/08/2025

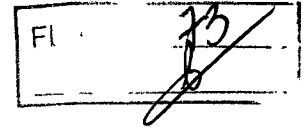
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2025 11:56:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES
CNPJ: 46.814.846/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

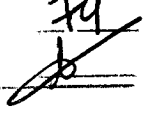
Emissão em 06/08/2025, 12:00

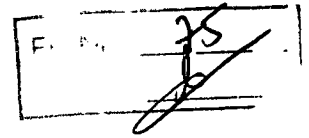
Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 46.814.846/0001-66



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FI 74




MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

DISPENSA 90028/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra em gencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: O objetivo desta dispensa eletrônica e aquisição de cabeça de impressão HP T120, cartucho HP T120 e toner CF283A para atender as necessidades do centro de coordenação de Operação do Comando Militar da Amazônia.
Entrega de propostas: De 29/07/2025 às 12:33 até 05/08/2025 às 08:29
Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2025 às 14:35:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/08/2025 às 14:35:05	Esta compra é de <input type="checkbox"/> ção ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	05/08/2025 às 14:35:26	Boa tarde fornecedores
Sistema	05/08/2025 às 14:38:08	Vamos prosseguir com o julgamento da proposta.
Sistema	05/08/2025 às 14:42:35	Fornecedores, irei selecionar 4 fornecedores por cada item, Atenção Srs./Sras. Proponentes, gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado, para que não venham ter problemas com a administração.
Sistema	05/08/2025 às 14:45:41	Fornecedores, irei selecionar 4 fornecedores por cada item Atenção Srs./Sras. Proponentes, gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado.
Sistema	05/08/2025 às 16:59:14	Boa tarde, fornecedores, fecharemos a sessão publica por hoje. Retornaremos no dia 06/08/2025 às 14: 45 Horário em Brasília, DF. Para continuar a prosseguir com o julgamento da proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
05/08/2025 às 14:35:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cabeça Impressão

Cabeça Impressão Tipo Impressora: Hp, Modelo Impressora: Ploter, Referência Cabeça Impressão: T2530, Tipo Cabeça: Original

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 2.859,5600 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 5.719,1200 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***.3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66, melhor lance: R\$ 2.118,5000 (unitário) / R\$ 4.237,0000 (total)

Propostas do Item 1

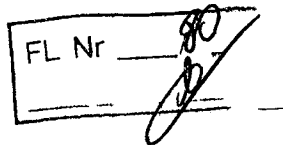
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATTIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.859,5600	
6.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.858,0000	
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta adjudicada
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 20.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 7.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.900,0000	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.860,0000	
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.859,3700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.196.478/0001-56 - 57.196.478 MARIANA FANTINNY SILVA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.850,0000	

29
/

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 14:29:31	23.929.719/0001-07	R\$ 2.848,9900
05/08/2025 às 14:29:33	42.816.024/0001-63	R\$ 2.229,0000
05/08/2025 às 14:29:52	33.388.826/0001-29	R\$ 2.600,0000
05/08/2025 às 14:29:53	52.622.808/0001-04	R\$ 2.599,9000
05/08/2025 às 14:29:56	17.839.055/0001-92	R\$ 2.215,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 14:30:02	O item 1 teve empate real para os valores 2.859,0000 e 2.859,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2025 às 14:30:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	05/08/2025 às 14:39:36	Sr. Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 14:43:00	Sr. Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 42.816.024/0001-63	05/08/2025 às 14:43:12	Sr. Fornecedor 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA, CNPJ 42.816.024/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 29.110.281/0001-17	05/08/2025 às 14:43:29	Sr. Fornecedor W. A. SILVA COSMETICOS LTDA, CNPJ 29.110.281/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 15:10:40	Ola Boa tarde! Tudo bem? Arquivos anexos conforme solicitado.
Pelo participante 42.816.024/0001-63	05/08/2025 às 15:41:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:29 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA, CNPJ 42.816.024/0001-63.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	05/08/2025 às 16:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66.
Sistema para o participante 29.110.281/0001-17	05/08/2025 às 16:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W. A. SILVA COSMETICOS LTDA, CNPJ 29.110.281/0001-17.
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 16:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 05/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	05/08/2025 às 17:14:22	Sr. Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:16:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.814.846/0001-66	05/08/2025 às 17:24:05	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo para envio da documentação/proposta no certame, tendo em vista que enfrentamos instabilidades técnicas no nosso sistema, o que impossibilitou o envio dentro do prazo inicialmente previsto.
Pelo participante 46.814.846/0001-66	05/08/2025 às 17:31:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:23 de 05/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 14:30:02	Item com etapa aberta encerrada.
05/08/2025 às 14:30:02	Item teve empate real para os valores 2.859,0000 e 2.859,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/08/2025 às 14:30:02	Item encerrado para lances.
05/08/2025 às 14:39:36	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:43:00	Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:43:12	Fornecedor 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA, CNPJ 42.816.024/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:43:29	Fornecedor W. A. SILVA COSMETICOS LTDA, CNPJ 29.110.281/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 15:41:29	Fornecedor 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA, CNPJ 42.816.024/0001-63 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 16:46:19	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.118,5000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
05/08/2025 às 17:14:22	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:16:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 17:31:24	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 11:22:41	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.118,5000. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do TR..
06/08/2025 às 12:00:34	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 foi habilitado.
07/08/2025 às 15:52:38	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.118,5000.
07/08/2025 às 15:54:55	Item homologado.

Item 2 - Conjunto Impressão

Conjunto Impressão Referência: T41p, Componentes: Conjunto Composto, 4 Cores (C, M, Y, K), Separados, Aplicação: Impressora Epson Plotter T5470, Material: Cartuchos De Tintas, Capacidade: 350ML, Tipo: Original

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.279,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 2.558,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***.3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37, melhor lance: R\$ 1.144,7500 (unitário) / R\$ 2.289,5000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.278,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.400,0000	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.280,0000	
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 1.278,7300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.196.478/0001-56 - 57.196.478 MARIANA FANTINNY SILVA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.270,0000	
57.747.161/0001-60 - 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.279,0000	
55.719.302/0001-06 - 7 ESSENCIAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.300,0000	
26.121.026/0001-81 - B R DOS SANTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.278,9500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.279,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.279,0000	
29.110.281/0001-17 - W. A. SILVA COSMETICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.279,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 14:00:54	17.839.055/0001-92	R\$ 1.277,0000
05/08/2025 às 14:13:41	29.110.281/0001-17	R\$ 1.205,0000
05/08/2025 às 14:29:10	52.707.286/0001-43	R\$ 531,9900
05/08/2025 às 14:29:31	23.929.719/0001-07	R\$ 1.276,9900
05/08/2025 às 14:29:33	29.106.685/0001-37	R\$ 1.144,7500
05/08/2025 às 14:29:52	17.839.055/0001-92	R\$ 1.198,0100
05/08/2025 às 14:29:59	61.271.667/0001-13	R\$ 505,3900

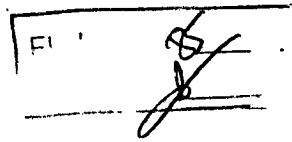
Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 14:30:01	O item 2 teve empate real para os valores 1.278,0000 e 1.279,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2025 às 14:30:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 61.271.667/0001-13	05/08/2025 às 14:40:05	Sr. Fornecedor E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA, CNPJ 61.271.667/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 52.707.286/0001-43	05/08/2025 às 14:43:44	Sr. Fornecedor ISADORA MACHADO SOARES, CNPJ 52.707.286/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 29.106.685/0001-37	05/08/2025 às 14:43:56	Sr. Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 14:44:09	Sr. Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 15:10:45	Ola Boa tarde! Tudo bem? Arquivos anexos conforme solicitado.
Pelo participante 61.271.667/0001-13	05/08/2025 às 16:03:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:29 de 05/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA, CNPJ 61.271.667/0001-13.
Sistema para o participante 52.707.286/0001-43	05/08/2025 às 16:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 05/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ISADORA MACHADO SOARES, CNPJ 52.707.286/0001-43.
Sistema para o participante 29.106.685/0001-37	05/08/2025 às 16:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 05/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37.
Pelo participante 52.707.286/0001-43	05/08/2025 às 16:46:54	Boa tarde S.R.(a) pregoeiro, foi solicitado pelo senhor(a) a proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência de acordo com o item 6.4 do edital, entretanto o que a empresa E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA ofereceu esta divergente do termo de referencia, diante disso solicito a desclassificação da mesma por não observância das regras edilicias.
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	05/08/2025 às 16:47:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 05/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
05/08/2025 às 14:30:01	Item teve empate real para os valores 1.278,0000 e 1.279,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/08/2025 às 14:30:01	Item encerrado para lances.
05/08/2025 às 14:40:05	Fornecedor E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA, CNPJ 61.271.667/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:43:44	Fornecedor ISADORA MACHADO SOARES, CNPJ 52.707.286/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:43:56	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:44:09	Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 16:03:29	Fornecedor E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA, CNPJ 61.271.667/0001-13 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 11:39:32	Fornecedor E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA, CNPJ 61.271.667/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 505,3900. Motivo: Proposta recusada, o item não atender às exigências do termo de referência (TR).
06/08/2025 às 11:39:40	Fornecedor ISADORA MACHADO SOARES, CNPJ 52.707.286/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 531,9900. Motivo: Proposta recusada, o item não atender às exigências do termo de referência (TR).



Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 11:40:02	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.144,7500. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do TR..
06/08/2025 às 12:00:49	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 foi habilitado.
07/08/2025 às 15:52:38	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.144,7500.
07/08/2025 às 15:54:55	Item homologado.

Item 3 - Cartucho Toner Impressora Hp

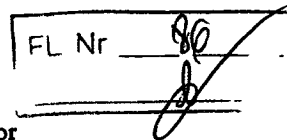
Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: 154a

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 79,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 553,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

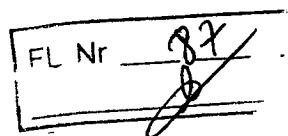
Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45, melhor lance: R\$ 40,4280 (unitário) / R\$ 282,9960 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES UF endereço: AM	Sim	R\$ 80,0000	
49.604.476/0001-20 - 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 79,0000	
52.367.543/0001-45 - 52.367.543 GISELY SILVANO PERES UF endereço: SC	Sim	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: 154a Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Compatível			
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 73,7800	



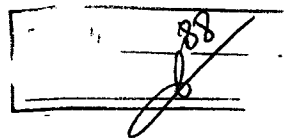
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.196.478/0001-56 - 57.196.478 MARIANA FANTINNY SILVA DUARTE UF endereço: SP	Sim	R\$ 78,0000	
57.747.161/0001-60 - 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	Proposta desclassificada
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
60.223.760/0001-90 - 60.223.760 JOSE JANILSON DO NASCIMENTO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 79,0000	
55.719.302/0001-06 - 7 ESSENCIAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
26.121.026/0001-81 - B R DOS SANTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 78,9500	
61.751.135/0001-83 - BLACK BIRD S LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 79,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Alternativo Modelo/versão: Conforme TR			
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 79,0000	
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 UF endereço: AM	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Cartucho Toner Modelo/versão: Cartucho Toner			
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 200,0000	
61.271.667/0001-13 - E. MAR DA COSTA E M. ANDRE GOMES DA COSTA LTDA	Sim	R\$ 78,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AM 50.587.984/0001-27 - ENGEMIC ENGENHARIA, ELETROMECHANICA E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 79,0000	
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 78,0000	
35.535.575/0001-93 - LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONOAUDIOLOGIA UF endereço: AP	Sim	R\$ 79,0000	
18.209.631/0001-80 - MB COMERCIO E PROJETOS EM CONTAINER LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	Proposta desclassificada
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	
29.110.281/0001-17 - W. A. SILVA COSMETICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 79,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 09:00:34	58.459.554/0001-31	R\$ 70,0000
05/08/2025 às 09:20:08	18.209.631/0001-80	R\$ 66,5000
05/08/2025 às 11:22:47	61.271.667/0001-13	R\$ 63,1700
05/08/2025 às 11:22:49	18.209.631/0001-80	R\$ 60,0115
05/08/2025 às 11:52:47	08.692.456/0001-71	R\$ 62,1700
05/08/2025 às 13:09:20	04.338.231/0001-60	R\$ 45,0000
05/08/2025 às 13:09:23	08.692.456/0001-71	R\$ 59,0100
05/08/2025 às 13:10:21	18.209.631/0001-80	R\$ 57,0109
05/08/2025 às 14:01:59	58.459.554/0001-31	R\$ 58,1000
05/08/2025 às 14:15:20	57.747.161/0001-60	R\$ 50,0000
05/08/2025 às 14:19:01	57.747.161/0001-60	R\$ 42,7500



Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 14:29:01	52.367.543/0001-45	R\$ 40,4280
05/08/2025 às 14:29:31	46.814.846/0001-66	R\$ 58,0900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 14:30:01	O item 3 teve empate real para os valores 79,0000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2025 às 14:30:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.367.543/0001-45	05/08/2025 às 14:40:29	Sr. Fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 57.747.161/0001-60	05/08/2025 às 14:44:33	Sr. Fornecedor 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA, CNPJ 57.747.161/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 04.338.231/0001-60	05/08/2025 às 14:44:45	Sr. Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 18.209.631/0001-80	05/08/2025 às 14:44:56	Sr. Fornecedor MB COMERCIO E PROJETOS EM CONTAINER LTDA, CNPJ 18.209.631/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 52.367.543/0001-45	05/08/2025 às 14:52:22	Boa tarde, Sr. Agente. Estou ciente do prazo. Gostaria de tirar uma dúvida: esta é uma dispensa para Registro de Preços? Analisando o edital, fiquei confuso, pois achei que se tratava de uma compra única. Isso impacta no frete.
Pelo participante 04.338.231/0001-60	05/08/2025 às 15:00:41	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:41 de 05/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60.
Pelo participante 52.367.543/0001-45	05/08/2025 às 15:06:31	?
Sistema para o participante 52.367.543/0001-45	05/08/2025 às 16:43:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:00 de 05/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45.
Sistema para o participante 57.747.161/0001-60	05/08/2025 às 16:47:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA, CNPJ 57.747.161/0001-60.
Sistema para o participante 18.209.631/0001-80	05/08/2025 às 16:48:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MB COMERCIO E PROJETOS EM CONTAINER LTDA, CNPJ 18.209.631/0001-80.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
05/08/2025 às 14:30:01	Item teve empate real para os valores 79,0000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 14:30:01	Item encerrado para lances.
05/08/2025 às 14:40:29	Fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:44:33	Fornecedor 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA, CNPJ 57.747.161/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:44:45	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 14:44:56	Fornecedor MB COMERCIO E PROJETOS EM CONTAINER LTDA, CNPJ 18.209.631/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
05/08/2025 às 15:00:41	Fornecedor J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.338.231/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 11:41:53	Fornecedor 57.747.161 CAMILA AMORIM CORREIA, CNPJ 57.747.161/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,7500. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
06/08/2025 às 11:42:57	Fornecedor MB COMERCIO E PROJETOS EM CONTAINER LTDA, CNPJ 18.209.631/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,0109. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
06/08/2025 às 11:48:01	Fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,4280. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do TR..
06/08/2025 às 12:01:03	Fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45 foi habilitado.
07/08/2025 às 15:52:38	Fornecedor 52.367.543 GISELY SILVANO PERES, CNPJ 52.367.543/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,4280.
07/08/2025 às 15:54:55	Item homologado.



Data e hora da consulta: 22/08/2025 10:31

Usuário: ***.539.312-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1283

Célula Contábil					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/08/2025	Ordinário	64273.009713/2025-78	0,0000	2.289,50

Favorecido		
Código	Nome	
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 LTDA	
Endereço		CEP
C 0 LOTE 04 CARIACICA SEDE		29156-018
Município	UF	Telefone
CARIACICA	ES	(27) 32542311

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CCOP CMA - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO - 2025NC010414/COTER - 13JUN25 - CMA - (160016) - DISPENSA - 90028/2025 - REQ Nº 43 DE 08AGO25. CUSTEAR DESP COM MAT CONS. OP CATRIMANI II.

Local da Entrega

CCOP/CMDO CMA

Informação Complementar

16001606900282025 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/08/2025 14:51:45	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2025 10:31

Usuário: ***.539.312-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.289,50

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CONJUNTO IMPRESSAO, REFERENCIA T41P, COMPONENTES CONJUNTO COMPOSTO, 4 CORES(C, M, Y, K), SEPARADO S, APLICACAO IMPRESSORA EPSON PLOTTER T5470, MATERIALCARTUCHOS DE TINTAS, CAPACIDADE 350 ML, TIPO ORIGINAL	2.289,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2025	Inclusão	2,00000	1.144,7500	2.289,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
***.197.543-**
12/08/2025 14:51:45

Responsável pela Nota de Empenho
RAPHAEL DE SOUZA ROCHA
***.039.387-**
12/08/2025 14:12:43

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/08/2025 14:51:45	Alteração